



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Vencimento-base	R\$ 1.700,00
Vagas	1 vaga (Contrato por Prazo Determinado)
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10) Habilitação A, B ou AB (0 a 10 pontos)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimento sobre a Entidade.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Buscar resolver situações de conflito entre educandos, entre educandos e equipe e entre a equipe;
- Ser referência na unidade;
- Realizar contatos e articulações com a rede de serviços do município, discutindo com o Serviço Social sempre que necessário;
- Realizar encaminhamento de educandos para a assistência médica e outras especialidades (dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, etc.) nos casos considerados necessários;
- Participar de estudos de caso de educandos visando apontar alternativas de ação;
- Participar das escalas de atendimento aos educandos;
- Informar a coordenação sobre as ausências dos educandos e realizar o processo de busca ativa;
- Realizar atendimentos, promovendo encontros com famílias e comunidade;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Acolher e atender as famílias que buscam a Unidade;
- Garantir o acesso das famílias a Unidade;
- Envolver a comunidade na resolução de problemas da unidade, quando for o caso;
- Fornecer informações dos programas, projetos públicos e Organizações da Sociedade Civil, prestando orientações e encaminhamentos quando necessários;
- Participar das reuniões da Rede de Serviços;
- Participar de eventos internos e externos;
- Desenvolver ações integradas com serviços da comunidade, gerências, projetos SMAS, CMDCA entre outros órgãos públicos.
- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades planejadas e desenvolvidas pela equipe;
- Acompanhar e executar o Plano de Trabalho desenvolvido pela Coordenação;
- Acatar as decisões da Gerencia Geral de Projetos Sociais e Coordenação do SCFV;
- Buscar a integração entre os membros da equipe de trabalho;
- Participar, promover e coordenar reuniões de planejamento e administrativas;
- Mediar as relações interpessoais na unidade, buscando soluções para os problemas e conflitos;
- Orientar e acompanhar a equipe sobre a postura profissional no atendimento presencial e remoto aos educandos e famílias;
- Acompanhar o funcionamento da unidade segundo indicadores de avaliação pré-estabelecidos;
- Proporcionar avaliações periódicas entre os membros da equipe apontando para a continuidade ou levantamento de alternativas de ação;
- Buscar apoio da Coordenação e Gerencia Geral em situações difíceis e atípicas;
- Comunicar a Coordenação Geral sobre situações relevantes relacionadas a manutenção da estrutura de atendimento da unidade;
- Atender na unidade os responsáveis, estagiários e demais visitantes;
- Desenvolver atividades e acompanhar os educandos em sala de atividades em caso de ausência de educadores;
- Alimentar as planilhas e bases de dados existentes (IRSAS, TERASOFT) sistematicamente;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Sistematizar dados para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Realizar comunicados e informes;
- Apoiar e executar ações da Central de Vagas, visando o cumprimento das metas;
- Controlar o cumprimento de carga horária, horário e frequência dos colaboradores da unidade e enviar relatório do sistema de ponto para o setor administrativo semanalmente;
- Solicitar e controlar os recursos alimentícios, de limpeza e pedagógicos da unidade;
- Apoiar a equipe em caso de ausência de colaborador(a).
- Desenvolver ações para o encaminhamento de adolescentes a entrevistas, seguindo orientações do setor de Aprendizagem Profissional;
- Realizar procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **03/03/2021**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/CH1wdUq6J4sFqgz4A>, respeitando as orientações disponíveis no formulário.

3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo o nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo, para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

- 4.6. **O(a) candidato(a) deve confirmar no formulário e inserir no assunto do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação;**



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar a Declaração (Anexo 1)**, dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **04/03/2020**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **09/03/2020**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 19 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital 005/2021**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)